



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0830/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando n. 423/2017 – GAB/SPTC, de 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES, CPF n. 000.709.261-07, ocupante do cargo de Perito Criminal de 3ª Classe, na Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas, a partir de 03 de julho de 2017, em substituição ao Perito Criminal de 1ª Classe RODRIGO TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA, CPF 935.624.541-04;

Art. 2º Transferir a folha de pagamento do referido servidor para a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária, bem como dispensá-lo do registro de Ponto Eletrônico, devido às particularidades das atividades (serviço externo, horários não fixos).

Art. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRETTI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

